



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA DEZ DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, NO LABORATÓRIO DE COMPOSTOS BIOATIVOS, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ANA LÚCIA PENTEADO, ALEXANDRE PORTE, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LUIZ CLÁUDIO CAMERON, MARIA GABRIELA KOBLITZ, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, PAULO SÉRGIO MARCELLINI, VICTOR AUGUSTUS MARIN, OS PROFESSORES ANDERSON JUNGER TEODORO, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ E RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA ESTÃO DE FÉRIAS E O PROFESSOR FELIPE DE OLIVEIRA JUSTIFICARAM AUSÊNCIA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. NA SEQUENCIA É COLOCADO PARA APRECIACÃO OS ITENS DA PAUTA: **ITEM 1** - INDICAÇÃO DOS COORDENADORES DE PROGRAMA E DE CURSO DE MESTRADO DO PPGAN - A PROFESSORA ÉDIRA, APRESENTA UM BREVE RELATO REFERENTE À REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PEQUISA REALIZADA NA DATA NOVE DE JANEIRO, ONDE FOI APROVADA A RESOLUÇÃO Nº 4.025 DE 06/12/2012 REFERENTE A VINCULAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO AOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU DA UNIRIO E APRESENTA A PORTARIA Nº 167 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, REFERENTE A CRIAÇÃO DA BOLSA DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO. COM ISTO O COLEGIADO DEVE INDICAR OS NOMES PARA AS COORDENAÇÕES DE PROGRAMA E DE CURSO VISANDO O ENCAMINHAMENTO DE TAIS INDICAÇÕES À PRÓ REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO. A COORDENADORA RELATA AINDA QUE ESTÁ ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º. DA RESOLUÇÃO DA CAPES “ QUE A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA APÓS CONCESSÃO FICA CONDICIONADA À OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO PELO BENEFICIÁRIO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXPLICITANDO PROPOSTAS DE AÇÕES E COMPROMETIMENTO DE METAS VISANDO A CONTINUADA MELHORIA DA QUALIDADE DO MESMO”. ASSIM O COLEGIADO DECIDE INDICAR O NOME DA PROFESSORA ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PPGAN E O NOME DA PROFESSORA MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DO PPGAN. AMBAS AS PROFESSORAS ACEITARAM AS INDICAÇÕES. O COLEGIADO AINDA ESTABELECE QUE NA REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA TRINTA DE JANEIRO SERÁ APRECIADO O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO. **ITEM 2** – A COORDENADORA RELATA QUE NA REFERIDA REUNIÃO DO CONSEPE FOI APROVADO O NOVO REGULAMENTO DO PPGAN. EM ACORDO COM O ARTIGO 58, SEÇÃO I, CAPÍTULO I, TÍTULO VI DO Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

REGULAMENTO, O COLEGIADO, EM UNANIMIDADE, APROVA A INDICAÇÃO FEITA PELA COORDENADORA DOS NOMES DOS PROFESSORES ALEXANDRE PORTE, ANDERSON JUNGER TEODORO, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ E PAULO SERGIO MARCELLINI PARA AVALIAREM O CREDENCIAMENTO DE TODOS OS DOCENTES DO PPGAN, EM FACE AO NOVO REGULAMENTO. ASSIM FICA ESTABELECIDO A DATA DE VINTE DE JANEIRO PARA QUE OS DOCENTES ENCAMINHEM OS SEUS CURRÍCULOS LATTES E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, PARA QUE A COMISSÃO APRESENTE SEU PARECER NA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGAN DO DIA 30 DE JANEIRO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, FELLIPE MOREIRA DE CARVALHO, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.